

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	N° 10829/25
AUTOR: DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL			

INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil,à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, a necessidade de disponibilizar o valor de 03 (três) milhões para atender a cidade de Cacoal na realização de cirurgias eletivas.

O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual, com cópia à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de disponibilizar o valor de 03 (três) milhões para atender a cidade de Cacoal na realização de cirurgias eletivas.

Assim, considerando a relevância dos serviços prestados e a necessidade de servidores efetivos na área da saúde no âmbito do estado de Rondônia, é que se faz a presente indicação.

Plenário das deliberações, 08 de janeiro de 2025.



JUSTIFICATIVA





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

OJOO INDICAÇÃO

N°

AUTOR: DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL

Excelentíssimo Senhores,

A presente indicação tem como objetivo a necessidade URGENTE de disponibilizar o valor de 03 (três) milhões para atender a cidade de Cacoal na realização de cirurgias eletivas.

O pedido se faz necessário mediante a necessidade que os hospitais da cidade vêm enfrentando, visto que, as filas de espera aumentaram muito. Dados revelam que Entre março e outubro de 2023, o estado registrou um crescimento de 16% no número de procedimentos cirúrgicos em relação ao mesmo período de 2022.

O município de Cacoal virou referência nos atendimento na área da saúde, diante disso, muitas pessoas dos municípios vizinhos procuram o hospital para realização de seus tratamentos.

Com isso, indica a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU a disponibilização do valor de 03 (três) milhões para atender a cidade de Cacoal na realização de cirurgias eletivas.

Ante o exposto, considerando a necessidade da demanda apresentada é que se faz a presente indicação.

Plenário das Deliberações, 08 de janeiro de 2025.



